Ata da Sessão Plenária Ordinária n° 10, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em 17 de agosto de 2012, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

Às dezenove horas e quarenta minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e doze, na sede do CAU/TO, situado na Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05, Palmas – TO, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO em sua Sessão Ordinária nº 10, convocada pelo Presidente do CAU-TO Arquiteto e Urbanista Lucas Dantas. Presente o senhor Conselheiro Federal suplente Luis Hildebrando Ferreira Paz e os senhores Conselheiros Estaduais titulares Arquitetos e Urbanistas Marlon Fernando Lins, Giovanni Alessandro Assis Silva, Evercino Moura dos Santos Júnior e Pedro Lopes Júnior e dos Conselheiros Estaduais suplentes Arquitetos e Urbanistas Marivaldo Ribeiro Alves e a Arquiteta e Urbanista Patrícia Orfila Barros dos Reis. Falta justificada do senhor Conselheiro Estadual titular Arquiteto e Urbanista Nourival Batista Ferreira. Presente também o senhor Professor Doutor João Aparecido Bazolli, o Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/TO o senhor Matozalém Sousa Santana e o assistente administrativo auxiliar de TI Euclides Muniz da Silva Júnior. A sessão foi iniciada pelo Presidente do CAU/TO Arquiteto e Urbanista Lucas Rodrigues Dantas com os informes do CAU/TO, dentre estes, relata que: o assunto principal da 2ª Reunião Plenária Estendida do CAU/BR, ocorrida em três de agosto de 2012, trata da criação do parâmetro de CAU mínimo, o qual, baseado nos planos orçamentários enviados por cada CAU/UF, destinará, de forma padronizada, recursos mínimos necessários para a eficiência nos serviços de cada CAU/UF. No que tange a 2ª Reunião do Fórum de Presidentes dos CAU/UF, ocorrido em nove de agosto de 2012, foi estudado o estatuto e implementação deste fórum, com o intuito de oficializá-lo como entidade do Conselho Federal; este fórum atua como forma de relacionamento direto entre os gestores de cada CAU/UF e canal de discussão para melhoria, contribuições, revisões e ajustes na implementação das resoluções do CAU/BR. Está em elaboração a Resolução do CAU/BR que instrui a abertura e condução de processos de ética nos CAU/UF, que deverá ser aprovada na Reunião Plenária do CAU/BR do mês de setembro, a qual ainda será discutida em outras duas reuniões que ocorrerão em Curitiba e Goiânia no mês de setembro, sem datas definidas; o senhor Presidente solicita a participação do Coordenador da Comissão Permanente de Ética e Exercício Profissional, o senhor Conselheiro Estadual titular Pedro Lopes, na reunião que ocorrerá em Goiânia - GO . Pela necessidade e demanda de fiscalização e por dificuldade de contratação de profissional, resolve nomear o servidor Matozalém Souza Santana, já Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/TO, como Fiscal do CAU/TO, acumulando os dois cargos. Devido procura da população por indicação de profissionais arquitetos e urbanistas, foi disponibilizado no *site* do CAU/TO uma lista com nomes e contatos de todos os

Endereço: Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05
www.cauto.org.br / atendimento@cauto.org.br

profissionais do estado do Tocantins, sendo esta a forma democrática e imparcial encontrada; informa ainda que no *site* há *link* indicativo para que o profissional reporte não desejar disponibilizar seu contato e solicitar remoção; o informe gerou repercussão por parte do plenário, e foi posto em votação a retirada ou manutenção da referida listagem, a qual foi decidida a retirada por 3 votos a favor e 1 voto contra; com base nesta decisão, o Presidente, buscando atender ambas as reivindicações, optou por dar chance ao profissional interessado em divulgar seus dados na lista através de um requerimento eletrônico. Foi passada a palavra para o Professor Doutor João Aparecido Bazolli o qual discorre sobre a inconstitucionalidade do ato da Câmara Municipal em por a venda as áreas inservíveis, discutido no Comitê em defesa da Cidade ocorrido em 16 de agosto de 2012 e coloca-se a disposição em auxiliar o CAU/TO a entrar com representação junto ao Ministério Público Estadual contra o referido ato. Informa que houve licitação para contratação do contador que prestará serviço de Assessoria Contábil ao CAU/TO, cujo vencedor e contratado é o senhor Welideive Oliveira. Ato contínuo o senhor Presidente passa a palavra ao senhor Conselheiro Estadual titular Evercino Moura, coordenador da Comissão Permanente de Orçamento e Contas (COC), o qual apresentou, fornecendo cópias a cada Conselheiro presente, o Relatório de Prestação de Contas do CAU/TO do período de janeiro a julho de 2012 e 1ª Reformulação Orçamentária do CAU/TO 2012; o senhor Presidente informa que a 1ª Reformulação Orçamentária foi aprovada *Ad Referendum,*conforme Art. 22, alínea "n" do Regimento Interno Provisório do CAU/TO, após reunião da COC ocorrida em 26 de julho de 2012, por não haver tempo hábil de convocar reunião plenária extraordinária conforme prevê o Art. 47 do Regimento Interno Provisório do CAU/TO, uma vez que a referida Reformulação Orçamentária deveria ser entregue ao CAU/BR no prazo máximo de 31 de julho de 2012; foi posto em votação e homologado por unanimidade pelo plenário a Prestação de Contas do CAU/TO do período de janeiro a julho de 2012 e a manutenção da 1ª Reformulação Orçamentária do CAU/TO 2012. O senhor Presidente continua informando que não há impedimentos legais da posse do senhor Conselheiro titular Pedro Lopes como coordenador da Comissão Permanente de Ética e Exercício Profissional, nomeando-o como membro e coordenador desta comissão. Foi passada a palavra para a senhora Conselheira Estadual suplente Patrícia Orfila, a qual pede afastamento do CAU/TO, devido excesso de atividades relacionadas à coordenação do IAB/TO, atividades profissionais e futuras atividades de conselho e comissão permanente do CAU/TO; a decisão foi aceita pelo plenário, declarando assim vacância da vaga para Conselheiro estadual suplente do CAU/TO. Terminada a

Endereço: Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05
www.cauto.org.br / atendimento@cauto.org.br

sessão de informes, o senhor presidente propõe a formação de uma comissão de revisão do processo de ação de inconstitucionalidade contra a Câmara Municipal a ser direcionado ao Ministério Público Estadual, sobre a venda de áreas verdes da cidade de Palmas; fica decido que esta decisão será levada à Assessoria Jurídica do CAU/TO e que os constituintes da comissão são o senhor Presidente do CAU/TO Lucas Rodrigues Dantas e o senhor Conselheiro Estadual suplente Marivaldo Ribeiro Alves. Ato contínuo, foi proposto pelo Presidente a formação de grupo de trabalho para elaboração de carta de compromisso com a cidade, baseada nos dez pontos da proposta do IAB/RS e encaminhada ao CAU/TO pelo IAB/TO, a que deverá ser apresentada a todos os candidatos a prefeito de Palmas e que pode ser estendida aos candidatos de outras cidades tocantinenses; fica decido que os constituintes deste grupo de trabalho são os senhores Conselheiros Estaduais titulares Giovanni Alessandro Assis Silva e Pedro Lopes júnior e a Presidente do IAB/TO a senhora Patrícia Orfila Barros dos Reis, os quais redigirão e apresentarão o referido documento para revisão e aprovação em reunião plenária extraordinária do CAU/TO. O senhor Conselheiro Federal suplente Luis Hildebrando sugere contratação de uma Assessoria de Comunicação, para executar os trabalhos de divulgação dos atos e eventos atuais e futuros do CAU/TO. O senhor Presidente passa a palavra ao senhor Matozalém Sousa Santana, o qual expõe a situação de trabalho no CAU/TO, que, devido à época do ano de intenso calor e ventania e a necessidade de conciliar o funcionamento do atendimento com as adequações na sala onde funciona o CAU/TO, torna-se precária a situação de trabalhar 8 horas diárias, solicitando ao plenário jornada de trabalho temporária de seis horas corridas para atendimento presencial na sede do CAU/TO; a solicitação foi aprovada por unanimidade pelo plenário, com a ressalva de ser informado no *site* do CAU/TO a alteração da jornada de trabalho por período de 60 dias. Às vinte e duas horas, foi declarada encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 10 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO. Para constar, eu, Thiago Pio da Silva, Secretário da Presidência, lavrei a presente Ata que será rubricada por mim em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo senhor Presidente para que produza os efeitos legais.

Lucas Rodrigues Dantas
Presidente CAU-TO

Thiago Pio da Silva
Secretário da Presidência

Endereço: Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05
www.cauto.org.br / atendimento@cauto.org.br

ANEXOS DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 10, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2012.

ANEXO 1 – Folha de Presença

Nome:	Assinaturas:
Lucas Rodrigues Dantas	
MARLON FERNANDO LINS	
EVERCINO MOURA DOS SANTOS JR	
PATRICIA ORFILA BARROS DOS REIS	
Marivaldo Ribeiro Alves	
GIOVANNI A. ASSIS SILVA	
PEDRO LOPES, JR.	
CONVIDADOS	
João Aparecido Bagalli	
LUIS HILDEBRANDO F. PAZ	
MATOZAHÉM SANTANA	
Euclides Muniz da Silva Junior	Euclides Jr.

Endereço: Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05
www.cauto.org.br / atendimento@cauto.org.br